



PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 054/2019

O Prefeito Municipal de Eusébio-Ceará e a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **processo de número 049/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais a servidora:**

Nome Completo: **FRANCINEYRE SOARES SALES DE SOUSA**

Matrícula: **0262**

Cargo: **PROFª PEB II REF 7-200**

Órgão de lotação: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Fundamentação Legal: Art. 40, §5º da CF/1988, com redação dada pela EC 103/2019, em especial seus artigos 4º, 9º e 10º, § 7º, c/c art. 19, inciso III, § 3º da Lei Municipal nº 457/2001 e calculado na forma do art.14 da Lei Municipal nº457/2001, alterado pelas Leis Municipais nº1583/2018 e 1006/2011.

Cálculo dos Proventos:

BASE DE CÁLCULO	PROVENTOS R\$
Sál. Base - Lei nº1630/2018	3.568,18
Gratíf. Tit. Esp. (15%) Art. 38,§ único, da Lei Mun. nº605/2005 e art. 35, § 4º, “I”, da Lei Mun. nº1197/2013, Dec. nº 067/2006, 1630/18.	535,23
Gratíf. de Valoriz. Por Formação : Lei 1197/19	507,35
TOTAL BENEFÍCIO	4.610,76

Após, a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, será autorizada a inclusão do benefício devido em folha de pagamento.

Eusébio – Ceará, 11 de Dezembro de 2019

Acilon Gonçalves Pinto Junior
Prefeito Municipal

Ana Lúcia Felipe Alves
Presidente do IPME'

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE EUSÉBIO AV.
CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO CEP: 61760-000.
CNPJ: 04.865.123/0001-46 TEL:
(85)9.8138-6338

<http://eusebio.ce.gov.br/publicações-oficiais>